



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 17/2012, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 01/07/2012 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), sito à PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 3 hora(s).
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que lhe será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *Pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 *player*, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 307

INSCRIÇÃO	NOME
0005700074	ADNÃ ELÍSIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
0005700027	ADRIANA ERICA VENTURINI
0005700012	ADRIANO RICARDO DIGIERE
0005700035	ALESSANDRO MAITAN BALIELO
0005700054	ALEX ANDRÉ PEREIRA
0005700009	ALINE PALMEIRA BASTOS
0005700041	ALINE VALEZI
0005700048	ANA LÍGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO
0005700015	ANDERSON DE MOURA
0005700046	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA
0005700034	BRUNA CAROLINE VINTECINCO
0005700049	BRUNO PASQUARELLI MACEDO
0005700053	CARLOS ALBERTO NARDI
0005700024	CARLOS ANTONIO LOPES PIUBELLO
0005700039	CESAR NEVES ORTIZ
0005700066	CHRISTOPHER HENRIQUE OTAVIANO
0005700005	DANIELA CRISTINA FABRICANTE COCITO CORREA
0005700006	DANILO ANTONIO CASTELHANO
0005700031	DIEGO DE ANDRADE SIRIANI SCHWETER
0005700016	ELIVERTON CANTO PEREIRA
0005700011	ELLEN MAYUMI KUROKAWA
0005700060	EMERSON MASSAKI KINJO
0005700033	ERIC CEZARETTO MENDES
0005700065	ESTEVAN CURI IUAN
0005700010	FABIANO GOMES DA SILVA
0005700030	FELIPE DE JESUS MARQUES LIMA
0005700045	FERNANDO ANDRADE BIGHETTI
0005700037	FERNANDO ANTONIO ABOIM FREIRE FIGUEIREDO
0005700029	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA
0005700025	FILIPE SILVA DE ARAÚJO
0005700042	GUILHERME MOURA STORNILO
0005700063	GUSTAVO VICENTE RONQUI
0005700021	HUGO GOMES LADEIRA
0005700038	JÉSSICA ARIANE CHIARATO
0005700017	JULIANE DANTAS FERREIRA DA SILVA SOARES
0005700050	LEANDRO PASQUARELLI MACEDO
0005700052	LEONARDO WACHSMUTH RIOS

0005700003	LUCAS CHASSERAUX TAUIL
0005700028	LUCIANA CRISTINA MARTINS
0005700002	LUIZ FERNANDO VIANELLO
0005700001	MARCELO CLIMAITES FERNANDES
0005700070	MILTON FELIX DELMONT ZACCA
0005700004	MOISES JOSE DO CARMO
0005700073	PAULO ROBERTO COSTA FILHO
0005700069	PAULO ROBERTO VILAN
0005700019	RAFAEL SIMÕES BERNARDINO PEREIRA
0005700072	RENATA SARA DE SOUZA
0005700044	RICARDO CESAR CRUBELLATI
0005700036	RICARDO DANIEL AGULHARI
0005700055	ROGERIO LEITE
0005700014	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
0005700032	SAMUEL DA SILVA REMOARDO
0005700008	SANDRO DA SILVA
0005700062	THIAGO DE LIMA BIZZI
0005700075	THIAGO ROCHA MELANCIERI

Bauru, 26 de junho de 2012.
A Comissão